

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2151

## CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - DECRETO



### DECRETO Nº 3, DE 01 de abril de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal do exercício de 2025, suplementando por anulação de dotação, para fins de classificação orçamentária, e dá outras providências:

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2025, suplementação por anulação de dotação, conforme relacionada abaixo no quadro:

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2025, suplementação por anulação de dotação, conforme relacionada abaixo no quadro:

#### QUADRO I (ACRÉSCIMO):

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL                                |  |
|--|--|
| AÇÃO: 2001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal                  |  |
| NATUREZA: 3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção                       | VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)   |
| NATUREZA: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica           | VALOR: 125.991,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos noventa e um reais) |
| VALOR: 125.991,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos noventa e um reais) |  |
| FONTE DE RECURSO: Duodécimo  |  |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas conforme relacionada abaixo no quadro:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2151



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN  
CNPJ: 24.518.078/0001-60

## QUADRO II (REDUÇÃO):

|   |   |
|---|---|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01.001 CÂMARA MUNICIPAL  |   |
| <b>AÇÃO:</b> 1001 Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal  |   |
| <b>NATUREZA:</b> 4.4.90.51 Obras e Instalações  | <b>VALOR:</b> R\$ 86.991,00 (Oitenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais) |
| <b>AÇÃO:</b> 2001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal  |   |
| <b>NATUREZA:</b> 3.3.90.35 Serviços de Consultoria  | <b>VALOR:</b> 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)                                  |
| <b>NATUREZA:</b> 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas   | <b>VALOR:</b> 3.000,00 (Três mil reais)   |
| <b>NATUREZA:</b> 3.3.90.92 Despesas de exercícios anteriores  | <b>VALOR:</b> 5.000,00 (Cinco mil reais)  |
| <b>NATUREZA:</b> 3.3.90.93 Indenizações e restituições  | <b>VALOR:</b> 5.000,00 (Cinco mil reais)  |
| <b>VALOR TOTAL DAS REDUÇÕES:</b> R\$ 128.991,00 (Cento e vinte e oito mil, novecentos noventa e um reais) |   |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b> Duodécimo  |   |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 01 de abril de 2025

**José Ednailson do Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 44108501